

# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei 714/2016**, de autoria do Poder Executivo, que **MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO II E ACRESCENTA INCISO IV, AO ART. 10, ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º E ACRESCENTA OS § 12-A, §12-B E § 12-C, AO ART. 11, REVOGA O § 4º, COM SEUS INCISOS, § 7º E ° § 12, DO ART. 11, ACRESCENTA INCISOS IV E V, NO ART. 40, DA LEI MUNICIPAL Nº 4643/2007, ALTERADA PELA LEI 4.891/2010.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.


O presente Projeto de Lei visa modificar a redação do inciso II e acrescentar o inciso IV no art. 10, bem como acrescentar os incisos IV e V ao artigo 40, da Lei Municipal n.º 4.643/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 4.891/2010.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

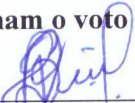
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.


#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 714/2016**

  
Vereadora Dulcinéia Maria da Costa  
Relatora

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário